

ENSINO & PESQUISA

ISSN 2359-4381

O programa bolsa família dos alunos beneficiários da Escola Estadual de Ensino Fundamental Inglês de Sousa - Mosqueiro, Belém/Pará

DOI: <https://doi.org/10.33871/23594381.2025.23.3.10525>

Maria Beatriz Pacheco Pereira¹, Francisco Antonio Almeida Pereira², Bruna Fernanda Pacheco Pereira³, Jane Herber⁴

Resumo: A referida pesquisa foi realizada no Distrito de Mosqueiro Região Norte do Pará, na Metrópole de Belém tem como tema: O impacto do programa bolsa família no desempenho escolar dos alunos beneficiários da Escola Estadual de Ensino Fundamental Inglês de Sousa - Mosqueiro, Belém/Pará. Sendo a questão de pesquisa: O programa bolsa família contribui no desempenho escolar dos alunos do 9º ano? A investigação teve como objetivo geral identificar o impacto do programa bolsa família no processo de ensino e aprendizagem dos alunos do 9º ano. A pesquisa é de abordagem qualitativa, análise de conteúdo de Bardin (2016), utilizou-se a entrevista semiestruturada para obter as informações necessárias para dar conta de responder à questão de pesquisa, bem como corroborar com os objetivos propostos. A análise de conteúdo foi utilizada para tratar os dados obtidos, sendo os participantes da pesquisa o secretário da escola, a coordenadora pedagógica e a diretora da escola. Foi possível identificar que o Programa de Transferência de Renda Bolsa Família, tem contribuído com o desempenho escolar dos alunos confirmado pelas respostas dos objetivos alcançados na pesquisa, porém surgiram algumas lacunas que precisam ser revistas a ausência da avaliação socioantropológica, a participação das famílias para tornar o desempenho escolar mais eficiente.

Palavras chaves: bolsa família, ensino, aluno, 9º ano.

¹ Mestre em Ensino pela UNIVATES (2025), Bacharel e Licenciada em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Pará (2000), Pedagoga pela Universidade de Santo Amaro (2014). É professora titular da Secretaria Municipal e Estadual de Educação. E-mail: maria.pereira16@universo.univates.br, <https://orcid.org/0009-0005-1138-9976>.

² Mestre em Ensino pela UNIVATES (2025), Bacharel e Licenciado em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Pará (2000), é professor titular da Secretaria Municipal e Estadual de Educação. E-mail: francisco.pereira@universo.univates.br, <https://orcid.org/0009-0002-1969-085X>.

³ Licenciada em Ciências Biológicas pelo Centro Universitário do Estado do Pará (2010), Pedagoga pela Universidade de Santo Amaro (2014), Especialista em Educação Diversidade e Inclusão Social (2014), Especialista em Educação, Pobreza e Desigualdade Social (2017). Especialista no Ensino de Biologia pela Faculdade Dom Alberto (2018). Especialista em Ensino de Ciências com ênfase em Física pela UFPA (2019). Mestre em Ensino pela UNIVATES (2021-2022). Doutoranda na UNIVATES, e bolsista do Doutorado Sanduíche na Universidade de Aveiro-PT (2025). E-mail: brunafernandapp@gmail.com, <https://orcid.org/0000-0002-5178-4242>.

⁴ Graduação em Química pela Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC (1999). Especialização em Ensino de Química na Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC (2004). Especialização em Docência Universitária na Contemporaneidade - Universidade de Caxias do Sul - UCS (2020). Especialização em Gestão Escolar Integradora (Administração, Inspeção, Orientação, Coordenação Pedagógica - Faculdade Batista de Minas Gerais (em andamento). Mestrado em Educação em Ciências e Matemática pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul- PUCRS (2007). Doutorado em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS (2018). Atualmente é professora do Programa de Pós-Graduação em Ensino e nos cursos de Engenharias de Produção (EAD), Biologia - Licenciatura Plena (EAD), Biomedicina e Farmácia na Universidade do Vale do Taquari - Univates. Coordenadora de Feira Estadual de Ciências da Univates. Professora de Química e Física na Escola Estadual de Ensino Médio Estrela - SEDUC/RS Docente no PPGEnsino da Universidade do Vale do Taquari - Univates. Coordenadora da Pós-Graduação Latu Sensu - Docência Contemporânea na Educação Básica. E-mail: jane.herber@univates.br, <https://orcid.org/0000-0002-8348-5300>.

The bolsa família program for beneficiary students at the Escola Estadual de Ensino Fundamental Inglês de Sousa - Mosqueiro, Belém/Pará

Abstract: This research was carried out in the district of Mosqueiro, in the northern region of Pará, in the metropolis of Belém, and its theme is: The impact of the Bolsa Família Program on the school performance of beneficiary students at the Escola Estadual de Ensino Fundamental Inglês de Sousa - Mosqueiro, Belém/Pará. The research question was: Does the Bolsa Família program contribute to the school performance of 9th grade students? The general objective of the research was to identify the impact of the Bolsa Família program on the teaching and learning process of 9th grade students. The research has a qualitative approach, using Bardin's (2016) content analysis and semi-structured interviews to obtain the information needed to answer the research question and corroborate the proposed objectives. Content analysis was used to process the data obtained, and the research participants were the school secretary, the pedagogical coordinator and the school principal. It was possible to identify that the Bolsa Família Income Transfer Program has contributed to the school performance of the students, as confirmed by the responses to the objectives achieved in the research, but there were some gaps that need to be reviewed, such as the absence of socio-anthropological evaluation and the participation of families to make school performance more efficient.

Key words: Bolsa Família; teaching; students, 9th grade.

Introdução

A sociedade brasileira vem receber as políticas públicas voltadas para o ensino no ano de 1988, apresentam os seguintes programas para o desenvolvimento da aprendizagem; Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), a partir da Lei nº 5.537/1968 (Brasil, 1968), com a premissa de qualificar a educação básica e o ensino superior. Também dispõe sobre a Constituição Federal de 1988 (CF) (Brasil, 1988), e suas ações na transferência de renda para a educação pública, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) e sua contribuição na educação fundamental, uma política pública que abrangia todo a educação básica, no entanto, representou um avanço no setor educativo, dando continuidade aos programas como política pública de grande amplitude possibilitando maior desenvolvimento para manutenção da educação básica de cada unidade de ensino.

Ainda mencionando as políticas públicas voltadas para o ensino, surge no ano de 2003 o programa nacional de Bolsa escola; com a missão de assegurar igualdade de direito para os mais carentes sem distinção étnica racial, o programa oferecia uma ajuda monetária para as famílias com alunos regularmente matriculados na escola pública. Esse programa com o passar dos anos mudou sua nomenclatura e longa abrangência envolvendo todos os estados brasileiros e Distrito Federal, atualmente chamado de Programa Bolsa Família; tendo a seguinte condicionalidade manter todos alunos na escola com frequência acima de 75%, quem não cumprisse a condicionalidade sob risco de perda da Programa Bolsa Família.

Mencionando as políticas públicas voltadas para o ensino surgiu a nível local no estado do Pará, em 2023, o Programa “Bora Estudar” uma contribuição financeira que deslumbra seguinte condicionalidade, o desempenho do aluno, frequência e participação em atividades escolares individuais e coletivas, o prêmio em média R\$10.000,00, para serem gastos com material, escola e reforma de moradia.

Como se vê, as políticas públicas voltadas para o ensino caminham para melhoria do cultivo, o Programa Bolsa Família tem conseguido manter os alunos na escola, porém não condiciona o desempenho do aluno e o programa Local “Bora Estudar” tem condicionalidades diferentes por envolver o desempenho escolar.

Ainda dando ênfase no Programa Bolsa Família e desempenho escolar Oliveira (2011), relata em seu estudo exploratório na cidade de Roraima que os alunos beneficiados pelo Programa Bolsa Família demonstraram um bom desempenho escolar nos seguintes componentes curriculares; Língua Portuguesa e Matemática, descreve a autora: a resposta do questionando foi positiva, os alunos que receberam o benefício demonstraram bom desempenho escolar. Desta forma, é perceptível que alunos que permanecem na escola e fazem as tarefas escolares tem possibilidade de ter um bom desempenho na aprendizagem.

O estudo de Gama-Couto (2014), se aproxima do realizado por Oliveira (2011), pois analisou o desempenho escolar de alunos beneficiários do Programa Bolsa Família, em escolas públicas estaduais, os alunos pesquisados foram alunos do 9º ano, nos seguintes componentes curriculares Língua Portuguesa e Matemática, descobriu-se que houve um desempenho médio nesses componentes curriculares.

A pesquisa de Araújo (2022), corrobora com as pesquisas de Oliveira (2011) e Gama-Couto (2014) no que se refere a retirar as famílias beneficiadas do estado de vulnerabilidades, além de observar o desempenho escolar dos alunos nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática. As pesquisas de Oliveira (2011), Gama-Couto (2014) e Araújo (2022), consideram satisfatórios os resultados no que se refere ao desempenho e aprendizagem dos alunos beneficiários.

O Programa Bolsa Família tem como objetivo a permanência do aluno na escola e combater o estado de vulnerabilidade econômica dos menos favorecidos, com isso, tem contribuído para melhorar o desempenho escolar dos alunos que recebem o programa.

Referencial teórico

Programas de transferência de renda para educação: Recorte histórico

Ao longo dos anos, foram criados programas de transferência de renda, contudo somente alguns estavam e/ou estão relacionados ao processo educativo, que é o escopo da pesquisa.

Programa Garantia de Renda Mínima: “Toda criança na escola”

Em 1997, que no Brasil, surgiu um Projeto de Lei do Senado, que introduziu o Programa de Garantia de Renda Mínima (PGRM), visto que havia grande número de crianças fora da escola em situação de trabalho infantil, devido à baixa renda familiar, permanecendo até a fase adulta deixando de frequentar a escola. Segundo Suplicy e Buarque (1997), a única maneira de eliminar a pobreza e o ciclo de ausência na escola seria oferecer uma complementação da renda às famílias, sob a condição de que as crianças frequentem a escola.

A partir da Lei nº 9.533 de 10 de dezembro de 1997, que autoriza o poder executivo a conceder apoio financeiro aos municípios que instituírem programas de garantia de renda mínima associados a ações socioeducativas. Desta forma, foi autorizado financiar, em até 50%, com recursos orçamentários programas de renda mínima instituídos nos municípios brasileiros (Brasil, 1997).

Dessa forma, os programas de renda mínima surgem como iniciativa de combate ao trabalho infantil, pois ao garantir uma renda às famílias carentes, resgatam o direito à cidadania na medida em que se promove justiça social e se investe em capital humano. Então nesse momento surgi a possibilidade de retirar as crianças do trabalho infantil e garantir o acesso e permanência na escola eliminando de forma gradual a pobreza em que as famílias se encontravam na época, além de abrir as portas para a implementação de outros programas de transferência de renda, como o Programa Nacional de Bolsa Escola (PNBE) que surgiu em substituição ao PGRM.

O Programa Nacional de Bolsa Escola

Segundo Valente (2003), o Programa Nacional de Bolsa Escola (PNBE), vinculado ao Ministério da Educação (MEC), foi idealizado como proposta educacional de ampla envergadura, que se realizou em três níveis, a saber: i. ao favorecer o acesso e permanência de crianças pobres na escola voltado para ações afirmativas de cunho universalista; ii. ao exigir o desenvolvimento de ações socioeducativas para promover

atividades que valorizassem a diversidade cultural das populações locais; iii. e ao propor o acompanhamento das ações por um conselho formado por membros da comunidade, buscando um processo de construção da cidadania.

O Programa Nacional de Bolsa Escola (PNBE), herdeiro do Programa Garantia de Renda Mínima para “Toda criança na escola” (PGRM), de 10 de dezembro de 1997, foi implantado em março de 2001. Seu objetivo é garantir que a totalidade da população de 7 a 14 anos tenha facilitado o seu acesso à escola, mediante a concessão de bolsas que complementam o orçamento mensal de famílias pobres. (Valente, 2003, p. 166).

O cadastro para o programa era feito nas prefeituras municipais para garantir a permanência da criança na escola, um dos critérios a ser cumprido pelos beneficiários, outra exigência era o controle da frequência escolar das crianças realizada pelas escolas e prefeituras, que precisavam atingir 85% de frequência anual. Desta forma, o Programa Bolsa Escola trouxe grande repercussão, de acordo com Valente (2003, p. 167):

O Programa Bolsa Escola é capaz de intervir no processo de construção de concepções de mundo e de vida que são menos sujeitas às oscilações estruturais. De um lado, as bolsas concedidas impulsionam as economias locais, especialmente dos municípios pobres. De outro lado, o programa busca romper com a histórica relação entre políticas educacionais e práticas paternalistas e clientelistas, devolvendo à comunidade a responsabilidade na definição dos seus próprios rumos e de suas portas de saída.

Assim, o PNBE foi capaz de intervir na vida das pessoas menos favorecidas da sociedade, a bolsa impulsiona as melhorias locais nos municípios mais pobres do Brasil, rompendo com a política clientelista educacional. O programa trouxe para os mais carentes a responsabilidade na definição do seu rumo próprio, uma porta de saída para o exercício da democracia emancipatória financeira, de acordo com o que segue:

O Ministério da Educação obteve retorno de 97,85% do acompanhamento da frequência escolar de 14,3 milhões de crianças e adolescentes beneficiários do programa [...], no segundo período deste ano. O resultado – maior obtido desde 2004 – se refere à coleta da frequência de abril e maio, de alunos entre seis e 17 anos com registros corretos de escola no cadastro único do programa, que é gerido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) (Brasil, 2012, texto digital).

Desta forma, o Ministério da Educação (MEC) mostrou que no ano de 2004, o percentual de frequência escolar dos alunos da faixa etária de 6 a 17 anos de idade cresceu sistematicamente em todo o território nacional brasileiro, dados que foram apontados pelo registro do cadastro único do Programa Nacional de Bolsa Escola, o atual Bolsa Família.

Assim, o PNBE possibilitou que as pessoas voltassem a estudar, garantindo melhoria da qualidade de vida saindo do estado de vulnerabilidade extrema permitindo

que as crianças que estavam fora da escola e em distorção idade-série frequentam a escola. As ações do programa buscaram combater o preconceito ao procurar garantir o acesso das crianças à escola, bem como sua permanência, contribuindo no desenvolvimento da estratégia de inclusão social da população de baixa renda, trouxe ainda a comunidade extraescolar para dentro da escola com o programa “Parceiro da Escola”.

O Programa Bolsa Família: Sua origem, o 13º, a transformação em Auxílio Brasil (AB) e seu retorno para PBF

No ano de 2003, foi criado o Programa Bolsa Família (PBF), em substituição ao PNBE, no ano seguinte, foi criado o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) de Combate à Fome com intuito de monitorar a situação da saúde e educação dos brasileiros.

De acordo com Reichert (2012), o PBF foi criado em outubro de 2003, porém só foi promulgado em janeiro de 2004 pela Lei nº 10.836, com objetivo de eliminar a pobreza e estimular a população que se encontrava em situação de pobreza extrema a frequentar a escola. O programa foi uma determinação federal, o programa dá oportunidade emancipatória para as famílias assistidas, trata-se de atender os direitos básicos humanos. Reichert (2012), destaca que o referido programa contribuiu com a garantia de alimentação adequada às famílias em situação de extrema pobreza, garantindo o bem-estar social, educação, saúde, entre outras. Dentre as condicionalidades que o PBF apresentava está o acompanhamento da frequência dos alunos na escola, a qual tem que ser de 85% mensal.

Dando continuidade ao programa, em 2019, foi criado o 13º do Bolsa Família com a Medida Provisória nº 898 de 2019, sendo considerado uma parcela adicional do benefício relativo ao mês de dezembro para os beneficiários do PBF (Agência Brasil, 2019). Ainda, na gestão do referido presidente há mudança da nomenclatura de PBF para Auxílio Brasil (AB), porém, permaneceram todos os aspectos do PBF, o qual vigorou até o ano de 2022.

Em 2022, o Auxílio Brasil volta a se chamar Programa Bolsa Família, sendo concedido às pessoas como complementação financeira vinculada ao cumprimento de compromissos na Educação e Assistência Social obedecendo as condicionalidades exigidas pelo programa, a permanência do aluno na escola.

Desse modo, o que houve na política de transferências de renda Bolsa Família, foi a mudança na nomenclatura, porém a estrutura e exigências permaneceu a mesma, a condicionalidade recaiu sobre a frequência escolar do aluno 85%, mensal e 850% anual.

Desta forma, os responsáveis pelos alunos ficam obrigados a acompanhar a permanência do aluno na escola para obterem o percentual exigido pelo PBF para receber o benefício.

Assim, o PBF com apoio dos responsáveis combateu a evasão escolar garantindo a permanência dos beneficiários na escola. Em contrapartida, surge a nível estadual, o programa “Bora Estudar” no Estado do Pará, que tem como foco a permanência dos alunos na escola e premia o bom desempenho do aluno no processo escolar, o valor do prêmio tem como um dos objetivos a reforma imobiliária do aluno, comprar computador, insumos para o desempenho escolar.

Ao considerar o que foi apresentado sobre o PBF, surge um questionamento no que se refere ao desempenho escolar. Será que se uma das condicionalidades fosse o desempenho escolar, se teriam melhores resultados? É percebido se a porcentagem de presença para evitar a evasão escolar vem sendo eficaz no que diz respeito ao aproveitamento escolar dos beneficiados?

O que se pode notar pelas respostas dos entrevistados, devido a própria proposta do programa, que exime os sistemas de exigir o desempenho do aluno, e apenas cobrar a frequência em sala de aula e a permanência do aluno na escola, o que conta ao que parece é a quantidade de frequência e não a qualidade da aprendizagem. Diferente do outro programa implantado no Pará em 2023, pelo Governador do Estado, o Bora Estudar.

Programa de transferência de renda no Estado do Pará: “Bora Estudar”

O Bora Estudar foi criado pelo Governo do Estado do Pará, no ano de 2023, com repasse para Secretaria de Estado de Educação do Pará (Seduc), é uma política de distribuição de renda que oportuniza aos alunos receberem valores para incentivo ao processo de aprendizagem, de acordo com a Seduc (Pará, 2024b; 2024c), o Bora Estudar beneficia financeiramente os alunos da Rede Pública Estadual por meio do reconhecimento do desempenho escolar dos estudantes, beneficiando-os com o “Cartão Sua Casa”, para a melhoria da qualidade de vida das famílias que atenderam aos critérios exigidos pelo programa. Segundo o Diário Oficial nº 35.724, no Art. 2º (Pará, 2024a), os critérios para o repasse às famílias do ensino fundamental devem atender aos seguintes aspectos:

I - Concluíram o 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental no ano letivo de 2023 na rede estadual de ensino e que tiverem obtido os melhores desempenhos em Língua Portuguesa, Matemática e Aspectos socioemocionais; estabelecido em parecer elaborado por um dos órgãos

colegiados da escola, conforme critérios de aprendizagem e modelo de ata de registro constantes no Anexo Único desta Instrução Normativa; II - Concluíram o 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental ou Ensino Médio no ano letivo de 2023 na rede estadual de ensino e que tiverem obtido os melhores resultados após apuração da média dos componentes curriculares da turma, extraído do SIGEP, considerando a Matriz Curricular da rede estadual de ensino (Pará, 2024a, p. 2).

Ao buscar informações sobre o Bora Estudar (BE), percebe-se que o programa não consiste no mero repasse de verbas às famílias, mas se trata de um incentivo à melhoria do desempenho escolar dos alunos, pois determina critérios para o repasse dos recursos financeiros atrelando o recebimento do benefício ao desempenho escolar, além da frequência e permanência do aluno na escola. Desta forma, o auxílio financeiro está vinculado ao qualitativo de bom desempenho do aluno e o quantitativo de frequência e a permanência com o apoio dos responsáveis no que se refere ao incentivo à leitura, a pesquisa e ajudando com atividades extraclasses, tudo contribui para melhoria do processo de formação pessoal e profissional do aluno. Assim, a diferença entre o Programa Bolsa Família e o Bora Estudar é que além de exigir a frequência o “Bora Estudar” prima pela qualidade do desempenho escolar, o valor do prêmio se aproxima de oito salários-mínimos.

A premiação do programa “Bora Estudar” concede R\$10 mil em auxílio habitacional aos estudantes que obtiverem notas superiores 900 pontos ou mais na Redação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Este valor é disponibilizado por meio de um crédito, permitindo a compra de materiais de construção para reforma e ampliação das residências proporcionando melhores condições de vida ao aluno e à família.

O “Bora Estudar” é uma política pública de incentivo que contribui para melhoria da aprendizagem escolar do aluno, fazendo com que o aluno se esforce no desempenho escolar para receber o prêmio de R\$10.000,00 (dez mil reais). Como é visto o desempenho escolar segundo Rosa, Fernandes e Lemos (2020) O desempenho escolar pode ser compreendido como a competência adquirida no processo ensino-aprendizagem, que permite a expressão de estudantes quanto ao conhecimento obtido nesse percurso. É a habilidade que o indivíduo adquire para resolver problemas com a finalidade de alcançar respostas objetivas tendo desta forma autoeficácia nas suas ações cotidianas.

Metodologia

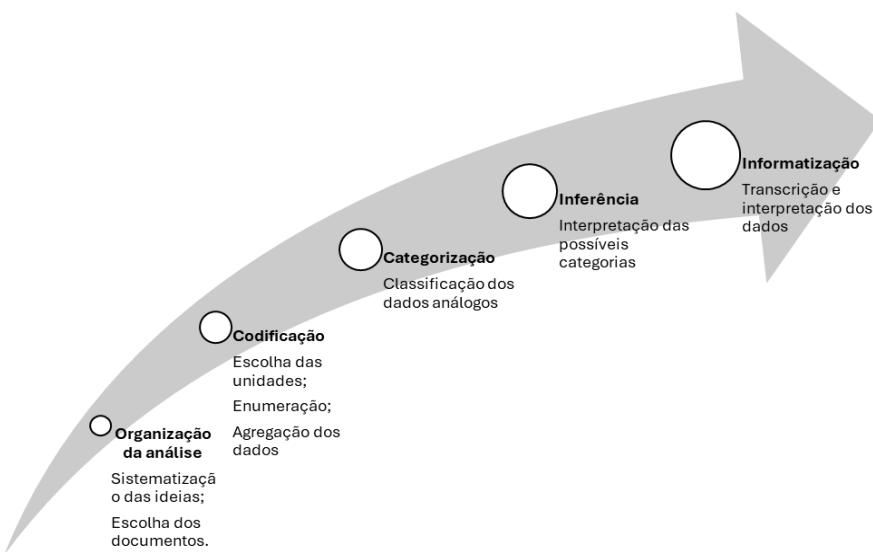
O estudo fez uma abordagem qualitativa exploratória, com entrevistas semiestruturadas com o setor administrativo da escola. No que tange a análise qualitativa, esta começa com um problema dentro de um contexto social, em uma instituição pública como escola para estudar uma circunstância particular (Sá-Silva; Almeida; Guindani, 2009). Ainda, na pesquisa qualitativa segundo Oliveira (2013), existe uma reflexão e análise da realidade através de técnicas para compreensão detalhada do objeto de estudo de todo o seu contexto histórico, social e econômico, neste caso a hipótese pode ser desconsiderada mediante a realidade encontrada pelo pesquisador. Desta forma, a pesquisa se aproxima de um estudo de caso exploratório, segundo André (2013), o estudo de caso exploratório pode ser utilizado para comentar e descrever uma parte da sociedade. Assim, pretendo identificar a relação entre o Programa Bolsa Família e o desempenho escolar dos alunos do 9º ano da Escola Estadual Inglês de Sousa, Mosqueiro, Belém, Pará.

A pesquisa foi realizada em Mosqueiro – Belém/Pará, uma ilha que tem como principal fonte de renda econômica o comércio formal e informal como: pesca, artesanato e coleta de mariscos (camarão, caranguejos e siri). Mas, que nas férias de julho e feriados prolongados, tem como principal fator econômico o turismo, com eventos culturais, apresentações folclóricas e musicais nas praças dos bairros.

A pesquisa contou com três participantes, a saber: o secretário, a coordenadora pedagógica, e a diretora, os entrevistados assinaram os documentos termo de consentimento livre e esclarecido. No que se refere aos alunos, entendo que em algumas situações poderia causar constrangimento ao serem questionados, logo decidiu-se por não escutar os mesmos e os professores por não terem acesso às informações dos alunos beneficiários e os não beneficiados. Para identificar os participantes, optou-se por utilizar a denominação: Secretário, Coordenadora e Diretora.

A análise dos dados foi realizada por meio da Análise de Conteúdo de Bardin (2016), seguindo as cinco fases: Organização da análise, codificação, categorização, inferência e informatização (Figura 01).

Figura 1 - Etapas da análise de conteúdo



Fonte: Adaptado de Bardin (2016).

Segundo Bardin (2016), na primeira fase, **organização e a análise**, o objetivo é sistematizar as ideias por meio da escolha do documento como base nos objetivos a serem alcançados.

Na segunda fase, **a codificação**, é realizada a escolha das unidades, a enumeração e a agregação dos dados obtidos por meio dos documentos escolhidos na primeira etapa.

A terceira fase é a **categorização**, que consiste em classificar os dados de um conjunto de gêneros análogos, isto é, identificando suas características semelhantes, obtendo-se assim as categorias necessárias para inferência que é a quarta fase da AC, que nesse caso consiste na interpretação das categorias obtidas anteriormente.

Por fim, é realizada a **informatização** que se baseia na transcrição das categorias relacionando-as com o referencial teórico obtido ao longo da pesquisa. Surgiram as categorias e as respostas obtidas com as falas no momento da investigação, criando as seguintes categorias de análises: O PBF: Aspectos quantitativos e socioantropológico, O PBF e a condicionalidade: frequência, evasão e justificativa de ausências, O PBF e o Desempenho escolar e O PBF e a Participação da família

A entrevista que trata dos aspectos quantitativos e antropológicos do PBF que foi direcionada ao secretário da escola e a coordenadora pedagógica, ambos foram unânimes em responder que a escola não faz a pesquisa socioantropológica no início do ano letivo. O secretário informou o número de alunos beneficiados nos anos de 2023 e 2024, especificando os alunos aprovados, transferidos e concluintes de ambos os anos, onde,

em 2024 já havia uma estimativa dos aprovados, embora, até o momento da pesquisa o ano letivo não havia sido encerrado.

No que se refere o PBF e a condicionalidade: frequência, evasão e justificativa de ausência de frequência dos alunos do 9º ano que recebem o Bolsa Família o secretário da escola respondeu que os alunos obedecem a condicionalidade com um percentual de 75 % de frequência, não há evasão escolar e as faltas são justificadas com declarações ou atestados médicos. Assim, o PBF conseguiu manter os alunos da escola colocando condicionalidade para o recebimento do Programa Bolsa Família.

O PBF e o Desempenho escolar e o PBF e a Participação da família, na falas dos entrevistados secretário da escola, coordenadora e diretora, foram enfáticos em responder que a família fica vislumbra com a frequência escolar não questiona desempenho escolar dos alunos, segundo Rosa, Fernandes e Lemos (2020), O desenvolvimento escola é uma preocupação para os diversos níveis do sistema social e, neste contexto, entende-se que os estudantes, a equipe docente e os pais podem contribuir para melhoria do ensino. Torna-se importante a participação da família no acompanhamento do aluno, incentivando, orientando e acompanhando as atividades escolares.

Considerações finais

Ao finalizar esta investigação, conclui-se que o Programa de Transferência de Renda Bolsa Família, estabelece condicionalidade para a participação e recebimento do benefício, ficando a reflexão sobre o programa, que alcançou seus objetivos que é a frequência em sala de aula e a permanência dos alunos na escola. Mas mesmo com seus objetivos alcançados, apresenta algumas lacunas na realidade da Escola Estadual Inglês de Souza observado nas respostas dos participantes: secretário da escola, coordenadora pedagógica e diretora.

As lacunas são nítidas na fala do secretário da escola quando menciona a ausência da pesquisa socioantropológica, o secretário diz que ações dessa natureza contribuem para o reconhecimento dos alunos, a fim de saber quem são. Por outro lado, não é possível aprendizagem sem que exista um conhecimento prévio do aluno.

Cerca de mais de 50% dos alunos do 9º recebem o programa Bolsa Família, os professores não sabem quem são os alunos beneficiários, essa informação eles não têm acesso, a frequência dos alunos é feita mensalmente pelos professores, a escola não apresenta evasão, pois as faltas são informadas com comprovantes e atestado entre outros, o programa consegue manter a permanência dos alunos na escola.

Ao que se refere aos pontos positivos são o controle de frequência mantido pela escola e a cobrança da ausência para serem justificados com atestado médico, declarações ou justificativas da ausência. O Programa Bolsa Família, tem contribuído para os alunos permanecerem na escola evitando a evasão escolar, porém somente isso não garante a aprendizagem dos alunos. A aprendizagem emancipatória e com significado requer qualidade no ensino, participação da família, desempenho dos professores e toda a comunidade escolar.

Referente a participação dos responsáveis, afirmaram que acompanham os filhos na escola, porém não tem relatos ou manuscritos em atas de reuniões, os responsáveis questionando sobre conteúdo programático e muito menos evolução no processo ensino aprendizagem do aluno. Penso que o temor de perder o PBF cria uma política de conformismo e ausência de questionamento pela melhoria do processo ensino e aprendizagem. Pressupõe-se que o papel dos responsáveis é incentivar o estudo, a leitura e a construção de conhecimentos diversos aplicados no dia a dia do aluno, além de valorizar as atividades realizadas pelos professores para aprendizagem contínua.

Portanto, o programa Bolsa Família é uma política pública de grande abrangência, combate à evasão escolar, traz o aluno para dentro da escola e combate em parte o trabalho infantil. Mas assim, como todos os programas, o Bolsa Família tem seus acertos e lacunas. Acertos quando beneficia as famílias carentes e oportuniza a inserção das crianças na escola e falhas quando deixa um pouco a desejar quanto à cobrança do processo de aprendizagem dos alunos cobrando apenas a frequência tendo em vista que os dois processos se completam e contribui para a formação educacional e pessoal de todos que dela fazem parte.

O diferencial nesse estudo é que: O Programa de Distribuição de Distribuição de Renda do Governo Federal criado em 2003, trouxe grandes benefícios social aos brasileiros, criado com intuito de reduzir a desigualdade social e promover a educação de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade rompendo com um ciclo intergeracional da pobreza com seus benefícios sociais de grande abrangência em três dimensões: a transferência de renda, condicionalidades de ações reforçando o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social, promovendo o alívio imediato da pobreza, o desenvolvimento e a proteção social das famílias, crianças, adolescentes e jovens em situação de extrema vulnerabilidade para superação da pobreza.

Referência

AGÊNCIA BRASIL. **Notícias.** Brasília, 2019. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/tags>. Acesso em: 29 nov. 2024.

ANDRÉ, M. O que é um estudo de caso qualitativo em educação? **Revista da FAAEBA: Educação e Contemporaneidade**, Salvador, v. 22, n. 40, p. 95-103, 2013.

ARAÚJO, A. S. S. **Importância do Programa Bolsa Família no desempenho dos alunos do ensino fundamental no estado Pernambuco 2013 a 2019.** 2022. 105f. Dissertação (Mestrado em Economia) - Universidade Federal de Pernambuco, Caruaru, 2022.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo.** São Paulo: Edições 70, 2016.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988.** Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 23 ago. 2024.

BRASIL. Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004. **Programa Bolsa Família (PBF).** Brasília: Presidência da República, 2004. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.836.htm. Acesso em: 20 mar. 2023.

BRASIL. **Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968.** Cria o Instituto Nacional de Desenvolvimento da Educação e Pesquisa (INDEP). Brasília: Presidência da República, 1968. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5537.htm. Acesso em: 20 set. 2023

BRASIL. **Lei nº 9.533, de 10 de dezembro de 1997.** Autoriza o Poder Executivo a conceder apoio financeiro aos Municípios que instituírem programas de garantia de renda mínima associados a ações socioeducativas. Brasília: Presidência da República, 1997.

BRASIL. Ministério da Educação. **Sistema de Acompanhamento da Frequência Escolar do Programa Bolsa Família.** Versão 4.1. Brasília: MEC, 2012. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/frequenciaescolar.pdf>. Acesso em: 26 set. 2024.

GAMA-COUTO, N. S. **Desempenho educacional de alunos do programa Bolsa Família:** Um estudo em escolas públicas estaduais em Salvador, Bahia, Brasil. Bahia: Novas Edições, 2014.

OLIVEIRA, M. A. **O programa bolsa família e a condicionalidade educação:** o caso de alunos matriculados na rede municipal de ensino de Boa Vista (RR). 2011. 95f. Dissertação (Mestrado em Economia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.

OLIVEIRA, M. M. **Como fazer pesquisa qualitativa.** 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

PARÁ. **Anexo único:** critérios de aprendizagem anos iniciais. Diário Oficial nº 35.724, 26 fev. 2024a. Disponível em: https://seduc.pa.gov.br/site/public/upload/arquivo/portal_seduc. Acesso em: 29 nov. 2024.

PARÁ. Secretaria de Educação do Educação. **‘Bora Estudar’ reconhece bom desempenho de alunos de todas as idades na rede pública.** Belém: Seduc, 2024b. Disponível em: <https://www.seduc.pa.gov.br/noticia/13518-bora-estudar-reconhece-bom-desempenho-de-alunos-de-todas-as-idades-na-rede-publica>. Acesso em: 29 set. 2024

PARÁ. Secretaria de Educação do Estado. **O Programa “Bora Estudar”, da Secretaria de Estado de Educação do Pará.** Belém: Seduc, 2024c. Disponível em: <https://www.seduc.pa.gov.br/noticia/13311-programa-bora-estudar-possibilita-melhorias-em-residencias-de-estudantes-da-rede-estadua>. Acesso em: 22 nov. 2024.

REICHERT, J. R. **O impacto do programa Bolsa Família na Educação no Município de Rolante.** 2012. 41f. Trabalho de Conclusão (Especialização em Gestão Pública Municipal) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

ROSA. A. R.; FERNANDES. G. N. A; LEMOS. S. M. A. Desempenho escolar e comportamentos sociais em adolescentes. **Audiology - Communication Research**, [S.I.], v. 25, p. e2287, 2020.

SÁ-SILVA, J. R. A.; CRISTÓVÃO D. J.; GUINDANI. F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, [S.I.], ano 1, n. 1, 2009.

SUPILCY, E. M.; BUARQUE, C. Garantia de renda mínima para erradicar a pobreza: o debate e a experiência brasileiros. **Estudos Avançados**, [S.I.], v. 11, n. 30, 1997.

VALENTE, A. L. O Programa Nacional de Bolsa Escola e as ações afirmativas no campo educacional. **Revista Brasileira de Educação**, [S.I.], n. 24, 2003.

Submissão: 17/03/2025. **Aprovação:** 24/11/2025. **Publicação:** 15/12/2025.